



COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0017.0/2021

Altera a Lei nº 17.335, de 2017, para incluir no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, o "Dia Estadual pela Vacinação e em defesa dos trabalhadores da saúde", a ser comemorado anualmente no dia 18 de janeiro, e adota outras providências.

Autora: Deputada Paulinha.

Relator: Deputado Neodi Saretta

I - RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o presente processo legislativo, de autoria da Deputada Paulinha, que pretende alterar a Lei nº 17.335, de 2017, para incluir no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, o "Dia Estadual pela Vacinação e em defesa dos trabalhadores da saúde", a ser comemorado anualmente no dia 18 de janeiro.

Colhe – se da justificativa da Autora que "o vírus da COVID-19 vem causando números elevados de infectados", e que "no dia 18 de janeiro de 2021, iniciou-se a vacinação no Estado de Santa Catarina", motivo pelo qual a matéria em pauta visa "celebrar essa conquista ao Estado" (p. 02 da versão eletrônica do processo).

A matéria em comento foi aprovada por unanimidade na CCJ com emenda substitutiva global corrigindo a técnica legislativa. Em seguida foi remetida a presente comissão onde fui designado relator nos termos regimentais.



É o sucinto relatório.

II - VOTO

Inicialmente, verifico que a matéria se coaduna perfeitamente a temática desta Comissão de Saúde.

Em tempos tão sombrios em que se busca por meio da desinformação diuturnamente desacreditar a ciência e os sistemas públicos de saúde, a descoberta de vacinas no combate à Covid- 19 e o marco inicial da vacinação dos profissionais de saúde em nosso estado merece ser lembrado.

Razão pela qual, nos termos do Art. 79 do RIALESC, na condição de relator no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0017.0/2021.

Sala de Sessões, 10/05//2021



Deputado Neodi Saretta